



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Centenário nº 74, Centro, Paraisópolis/MG, 37.660-000

Telefone: (35) 3651-2428

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

O Município de Paraisópolis/MG, por meio do Departamento Municipal de Educação, torna público a Primeira Retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025

Fica alterado o item **PROCESSO SELETIVO**

Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação da prova seletiva para os candidatos às funções de Diretor e Vice-Diretor durante o quadriênio 2026/2030 será de responsabilidade da Comissão Coordenadora e Fiscalizadora.

1.2. A prova seletiva, que tem por objetivo avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições de Diretor e Vice-Diretor, será realizada no dia 29 de novembro de 2025, nas dependências da Escola Municipal Bueno de Paiva, localizado na Praça Coronel José Vieira, nº38, Centro. O candidato deverá se apresentar no local da prova às 12h30. A prova terá início às 13h, com duração de 3 (três) horas. Não será permitida a entrada após o início da prova.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Podem candidatar-se à função de Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares os professores e especialistas da Rede Municipal de Ensino que:

I - possuam titularidade de cargo efetivo;

II - tenham no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício, até a data de 04/11/2025, prestados a qualquer tempo na Rede Municipal de Ensino;

III - comprovem habilitação em curso de Pedagogia ou habilitação específica na área da Educação ou normal superior, até a data de nomeação para a função de Diretor e ViceDiretor.

IV - participar da avaliação de desempenho conforme programação do Departamento Municipal de Educação. (ANEXO XI).

Leia-se:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação da prova seletiva para os candidatos às funções de Diretor e ViceDiretor durante o biênio 2026 a 2027 será de responsabilidade da Comissão Coordenadora e Fiscalizadora.

1.2. A prova seletiva, que tem por objetivo avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições de Diretor e Vice-Diretor, será realizada no dia 29 de novembro de 2025, nas dependências da Escola Municipal Bueno de Paiva, localizado na Praça Coronel José Vieira, nº38, Centro. O candidato deverá se apresentar no local da prova às 08h30. A prova terá início às 9h, com duração de 3 (três) horas. Não será



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Centenário nº 74, Centro, Paraisópolis/MG, 37.660-000

Telefone: (35) 3651-2428

permitida a entrada após o início da prova.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Podem candidatar-se à função de Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares os professores e especialistas da Rede Municipal de Ensino que:

I - possuam titularidade de cargo efetivo;

II - tenham no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício, até a data de 04/11/2025;

III - comprovem habilitação em curso de Pedagogia ou habilitação específica na área da Educação ou normal superior, até a data de nomeação para a função de Diretor e ViceDiretor.

IV - participar da avaliação de desempenho conforme programação do Departamento Municipal de Educação. (ANEXO XI)

Item 2. DOS CANDIDATOS DO PROCESSO ELEITORAL

Onde se lê:

2.2. Podem candidatar-se à função de Vice-Diretor das unidades escolares os professores e supervisores pedagógicos da rede pública municipal de ensino que:

I - obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação na prova seletiva;

II- obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação na avaliação de desempenho;

III - possuam titularidade de cargo efetivo;

IV - ter no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício, até a data de 02/10/2025;

V - comprovem habilitação em curso de pedagogia ou habilitação específica na área de educação ou normal superior, até a data da nomeação para a função de Vice-Diretor;

VI - possuir conhecimento do pacote Office;

VII - cumprir rigorosamente o Art. 17 da Lei nº 2.163/2009;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Centenário nº 74, Centro, Paraisópolis/MG, 37.660-000

Telefone: (35) 3651-2428

Leia-se:

2.2. Podem candidatar-se à função de Vice-Diretor das unidades escolares os professores e supervisores pedagógicos da rede pública municipal de ensino que:

I - obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação na prova seletiva;

II- obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação na avaliação de desempenho;

III - possuam titularidade de cargo efetivo;

IV - ter no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício, até a data de 04/11/2025;

V - comprovem habilitação em curso de pedagogia ou habilitação específica na área de educação ou normal superior, até a data da nomeação para a função de Vice-Diretor;

VI - possuir conhecimento do pacote Office;

VII - cumprir rigorosamente o Art. 17 da Lei nº 2.163/2009;

Item ANEXO II

Onde se lê:

ANEXO II CRONOGRAMA

24/10/2025 - Publicação Portaria da Comissão Coordenadora e Fiscalizadora.

27/10/2025 - Publicação do edital.

27/10/2025 a 04/11/2025 - Inscrições para a prova seletiva.

29/11/2025 - Prova seletiva.

01/12/2025 - Divulgação do gabarito a partir das 15h.

02/12/2025 a 03/12/2025 - Pedido de recurso.

05/12/2025 - Resultado final da prova.

08/12/2025 a 09/12/2025 - Inscrição das chapas.

14/12/2025 - Eleições.

15/12/2025 - Homologação dos resultados das eleições.

Leia-se:

ANEXO II CRONOGRAMA

24/10/2025 - Publicação Portaria da Comissão Coordenadora e Fiscalizadora.

27/10/2025 - Publicação do edital.

27/10/2025 a 04/11/2025 - Inscrições para a prova seletiva.

29/11/2025 - Prova seletiva.

01/12/2025 - Divulgação do gabarito a partir das 15h.

02/12/2025 a 03/12/2025 - Pedido de recurso.

05/12/2025 - Resultado final da prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Centenário nº 74, Centro, Paraisópolis/MG, 37.660-000

Telefone: (35) 3651-2428

06/12/2025 - Avaliação de desempenho.

08/12/2025 a 09/12/2025 - Inscrição das chapas.

14/12/2025 - Eleições.

15/12/2025 - Homologação dos resultados das eleições.

Item **ANEXO III**

Onde se lê:

ANEXO III - COMISSÃO

COMISSÃO COORDENADORA E FISCALIZADORA

1. Márcia Aparecida Caetano Sasaki
2. Luan Moreira Machado
3. Mateus Henrique Costa
4. Lucas Carneiro Costa
5. Augusto César Moni

Leia-se:

ANEXO III – COMISSÕES

COMISSÃO COORDENADORA E FISCALIZADORA

Márcia Aparecida Caetano Sasaki
Luan Moreira Machado
Mateus Henrique Costa
Lucas Carneiro Costa
Augusto César Moni

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Escola Municipal Professora Conceição Adair Moreira de Almeida Paiva

Cristina Pinheiro
Juliana Teodoro Quintanilha Silva
Maria Fernanda Ribeiro Paiva Carneiro
Sandra Maria Vania Freitas Lopes

Escola Municipal Maria Emília Gomes de Carvalho

Antônio Bernardes de Faria Neto
Regina Rodrigues dos Santos Rosa
Roberta Aparecida Silva Marques
Vanilza Aparecida Ananias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Centenário nº 74, Centro, Paraisópolis/MG, 37.660-000

Telefone: (35) 3651-2428

Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira

Carolina Marques Ribeiro

Joyce Carolina Oliveira Bizarra

Andreia Aparecida Leite

Rosemara Machado dos Santos

Escola Municipal Monsenhor José Carneiro Pinto

Flávio Alessandro Simões

Jaqueline Aparecida da Silva

Lucimara Benedita de Souza Cabral

Maria Benedita da Silva Souza

Escola Municipal Bueno de Paiva

Aline Fabiana Alves

Magda Palma

Patrícia Roseli

Lídia Santana Maciel

Creche Municipal Erestina de Carvalho Almeida

Eduarda Reiza Santiago

Jaqueline Alvina Ferreira Silva

Jaqueline de Fátima Silva Souza

Vilma Patrícia Sandoval

Paraisópolis, 29 de outubro de 2025

Certifico, que a Primeira Retificação do Edital Processo Seletivo Simplificado 0010/2025, foi publicado no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em 29/10/2025.

ELISÂNGELA APARECIDA DE FARIA
Auxiliar Administrativo do DME

MARLENE CARVALHO
DIRETOR DA EDUCAÇÃO